



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

ATA Nº 08/CONSC-RE/UFFS/2018

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, as treze horas e trinta e sete
2 minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-
3 PR, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Antonio Marcos Myskiw.
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Ademir Roberto Freddo
6 (Coordenador Acadêmico em exercício), Clóvis Caetano (Coordenador do curso de Física),
7 Eloá Angélica Koehnlein (Coordenadora do curso de Nutrição), Gilza Maria de Souza Franco
8 (Coordenadora do curso de Ciências Biológicas), Letiére Cabreira Soares (Coordenador do
9 curso de Química), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do curso de Mestrado em
10 Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Maikel Douglas
11 Florintino (Coordenador Administrativo), Patricia Romagnolli (Coordenadora do curso de
12 Medicina Veterinária), Sergio Roberto Massagli (Coordenador Adjunto do curso de Letras);
13 representantes docentes: Adelita Maria Linzmeier (suplente), Clóvis Piovesan, Daniel Galiano,
14 Eliani Frizon, Emerson Martins, Fabiana Elias, Marcelo Zanetti, Márcia Adriana Dias
15 Kraemer; representantes técnico-administrativos em educação: Andréia Florencio Eduardo de
16 Deus, Hudson Loch Haskell; representantes da comunidade regional: Elemar Linke. **Não**
17 **compareceram à sessão os conselheiros:** Alef Zagato de Araujo [titular] (representante
18 discente), Amanda Rocha Fujita [suplente] (representante discente), Bruna Maykiara
19 Rodrigues [titular] (representante discente), Danielli de Oliveira Loeve [suplente]
20 (representante discente), Diego Sigmar Kohwald [titular] (representante da comunidade
21 regional), Paulo Roberto Czekalski [suplente] (representante da comunidade regional).
22 Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Apreciação da Ata da**
23 **sessão anterior:** O conselheiro Clóvis Caetano solicitou a alteração, na linha 7, do termo
24 "Coordenador do curso de Química" por "Coordenador do Curso de Química". Após alteração,
25 a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2018 foi aprovada. **1.2 Informes.** O conselheiro Maikel
26 Florintino informou que: a) entre os dias 12 e 14 de setembro ocorrerá, no *Campus*, o
27 treinamento da Brigada de Incêndios; b) foi publicada a Instrução Normativa nº 8/PROAD-
28 PROPLAN/UFFS/2018 que estabelece os prazos limites de empenho para o orçamento de
29 2018, sendo que para contratação de serviços terceirizados, materiais de consumo e
30 investimento de capital ficou definida a data limite do dia 12 de outubro, para diárias e
31 passagens ficou dia 16 de outubro, para outras despesas com recursos oriundos do MEC ficou
32 dia 05 de novembro, e para despesas não contempladas nos inciso I e II ficou até o dia 03 de
33 dezembro; c) no dia 11 de setembro será realizada uma reunião com as chefias dos setores na
34 qual serão discutidas as contratações estratégicas para 2018 no tocante à manutenção do
35 *Campus*; d) no dia 25 de setembro, no período da tarde, será realizado uma capacitação no
36 *Campus*, voltada às principais ferramentas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O
37 presidente informou que: a) o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do
38 Governo Federal publicou o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 financeiro de 2019, no qual prevê o orçamento de R\$ 261.225.763,00 (duzentos e sessenta e
40 um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais) para a UFFS; b) o
41 Ministério da Educação, em parceria com o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e
42 Gestão, estão discutindo a possibilidade de inserção de novas universidades na Matriz Andifes
43 a partir de 2019; c) o servidor Lucas Wolf solicitou sua exoneração até o fim de setembro em
44 virtude de aprovação em outro concurso público; d) no dia 31 de agosto foram publicadas as
45 portarias designando a docente Márcia Fernandes Nishiyama para a Coordenação Adjunta da
46 Clínica-Escola de Nutrição, a docente Eloá Angélica Koehnlein para a Coordenação do Curso
47 de Nutrição e a docente Amélia Dreyer Machado para a Coordenação Adjunta do Curso de
48 Nutrição. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta
49 da sessão: **2.1** Apreciação de processo de redistribuição; **2.2** Homologação de alteração na
50 composição do Colegiado do curso de Letras; **2.3** Homologação das representações do
51 Domínio Comum nos colegiados dos cursos; **2.4** Homologação do relatório final do PIACD
52 2019-2020; **2.5** Apreciação dos pareceres dos Manuais de Segurança dos Laboratórios; **2.6**
53 Apreciação do Relatório Anual de Atividades de 2017; **2.7** Apreciação do estudo das
54 demandas de pessoal dos setores do *Campus*; **2.8** Autorização para realização de feira
55 agroecológica no *Campus*. Em seguida, o presidente apresentou as solicitações de inclusão de
56 pauta encaminhadas à secretaria no decorrer da semana: a) Homologação de representação
57 discente do Colegiado do curso de Nutrição; b) Apreciação da minuta do edital para auxílio
58 financeiro à participação de estudantes em eventos academicamente relevantes; c) Alteração
59 do Regimento Interno do Conselho do *Campus*. A conselheira Patricia Romagnolli solicitou a
60 inclusão do item "Apreciação do pedido de reconsideração do Edital Finep". As inclusões
61 foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. A pauta foi aprovada nos seguintes
62 termos: **2.1** Apreciação do pedido de reconsideração do Edital Finep; **2.2** Apreciação de
63 processo de redistribuição; **2.3** Homologação de alteração na composição do Colegiado do
64 curso de Letras; **2.4** Homologação de representação discente do Colegiado do curso de
65 Nutrição; **2.5** Homologação das representações do Domínio Comum nos colegiados dos
66 cursos; **2.6** Homologação do relatório final do PIACD 2019-2020; **2.7** Apreciação da minuta
67 do edital para auxílio financeiro à participação de estudantes em eventos academicamente
68 relevantes; **2.8** Apreciação dos pareceres dos Manuais de Segurança dos Laboratórios; **2.9**
69 Apreciação do Relatório Anual de Atividades de 2017; **2.10** Apreciação do estudo das
70 demandas de pessoal dos setores do *Campus*; **2.11** Autorização para realização de feira
71 agroecológica no *Campus*; **2.12** Alteração do Regimento Interno do Conselho do *Campus*.
72 Passou-se ao item **2.1 Apreciação do pedido de reconsideração do Edital Finep**. A
73 conselheira Patricia Romagnolli expôs que um dos editais do Finep publicados foi da área
74 temática, no qual três propostas do *Campus* Realeza se inscreveram, sendo para as áreas de
75 Nanotecnologia, Biotecnologia e Energias Renováveis. A proposta de Nanotecnologia e
76 Engenharia de Tecidos não foram aprovadas para a proposta institucional. A conselheira
77 apresentou os pedidos de reconsideração das propostas rejeitadas e, em seguida, as respostas
78 apresentadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que não acatou as
79 reconsiderações. Diante das respostas apresentadas, a conselheira solicitou que o Conselho do
80 *Campus* encaminhe um pedido de esclarecimento para o Conselho Universitário. A conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 disse que os recursos disponibilizados pelo Finep para a área temática de Engenharia de
82 Tecidos era de até R\$ 1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil reais). A proposta do *Campus*
83 Realeza solicitava R\$1.328.432,74 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e
84 trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Já a proposta do *Campus* Erechim, selecionada
85 na área de Biotecnologia, solicitava um total de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil
86 reais). Por não concordar com a fusão das propostas de Realeza e Erechim, a UFFS deixou de
87 receber a diferença do total disponibilizado pelo edital à referida área. O presidente sugeriu
88 que o pedido de esclarecimento seja encaminhado para Reitoria. O encaminhamento proposto
89 pelo presidente foi aprovado por unanimidade. Os conselheiros Emerson Martins, Letiére
90 Soares, Patrícia Romagnolli e a docente Dalila Moter Benvegnú ficarão responsáveis pela
91 elaboração do documento. Passou-se ao item **2.2 Apreciação de processo de redistribuição**.
92 O conselheiro Ademir Freddo apresentou o parecer da Comissão Permanente de Ensino,
93 Pesquisa e Extensão contrário a redistribuição da docente Maristela Martins Pereira, oriunda
94 da Universidade Federal do Amazonas, por inexistência de código de vaga. O parecer foi
95 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.3 Homologação de**
96 **alteração na composição do Colegiado do curso de Letras**. O presidente apresentou a
97 solicitação de alteração dos representantes do Domínio Comum e Conexo no Colegiado do
98 curso de Letras, conforme segue: a) Representantes do Domínio Comum: Gilson Luís Voloski,
99 titular, e Odair Eduardo Geller, suplente; b) Representantes do Domínio Conexo: Mariane Inês
100 Ohlweiler, titular, e Carmen Elisabete de Oliveira, suplente. O Pleno homologou a alteração na
101 composição do referido colegiado. Passou-se ao item **2.4 Homologação de representação**
102 **discente do Colegiado do curso de Nutrição**. O presidente apresentou a indicação da
103 representação discente para preencher a segunda vaga da categoria no novo mandato do
104 Colegiado do Curso de Nutrição, conforme segue: Isabela Caroline Brito, titular, e Sabrina
105 Biazussi Kommers, suplente. O Pleno homologou a indicação da representação discente para o
106 referido Colegiado. Passou-se ao item **2.5 Homologação das representações do Domínio**
107 **Comum nos colegiados dos cursos**. O conselheiro Emerson Martins apresentou as indicações
108 de representação do Domínio Comum nos Colegiados dos cursos, conforme segue: a) Física:
109 Márcia Adriana Dias Kraemer, titular, e Marcos Antônio Beal, suplente; b) Nutrição: Marcelo
110 Zanetti, titular, e Everton Artuso, suplente; c) Ciências Biológicas: Marcelo Zanetti, titular, e
111 Gilson Luís Voloski, suplente; d) Química: Everton Artuso, titular, e Marcos Leandro Ohse,
112 suplente; e) Letras - Português e Espanhol: Gilson Luís Voloski, titular, e Odair Eduardo
113 Geller, suplente; f) Medicina Veterinária: Ademir Roberto Freddo, titular, e Emerson Martins,
114 suplente. Em seguida o conselheiro Emerson Martins apresentou as indicações de
115 representação do Domínio Comum para os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos
116 cursos: a) Física: Márcia Adriana Dias Kraemer; b) Nutrição: Emerson Martins; c) Ciências
117 Biológicas: Marcelo Zanetti; d) Química: Everton Artuso; e) Letras: Gilson Luís Voloski; f)
118 Medicina Veterinária: Ademir Roberto Freddo. O Pleno homologou as representações do
119 Domínio Comum para os colegiados dos cursos e NDEs. Passou-se ao item **2.6 Homologação**
120 **do relatório final do PIACD 2019-2020**. O conselheiro Ademir Freddo apresentou o relatório
121 final do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) com o
122 preenchimento das duas vagas remanescentes, realizado por meio do processo eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

123 complementar, conforme decisão deste Conselho em sua última sessão ordinária. A classificação
124 final ficou a seguinte: a) vagas para doutorado: 1º) Naiane Carolina Menta; 2º) Cláudia
125 Almeida Fioresi; b) vagas para pós-doutorado: 1º) Sérgio Roberto Massagli; 2º) Danuce
126 Marcele Dudek; 3º) Fernanda Oliveira Lima; 4º) Sabrina Casagrande; 5º) Fagner Luis da
127 Costa Freitas; 6º) Antonio Marcos Myskiw; 7º) Andréia Cristina de Souza; 8º) Fabiana Elias;
128 9º) Clóvis Piovezan; 10º) Gilson Luís Voloski; 11º) Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia; 12º)
129 Mariane Inês Ohlweiler; 13º) Karina Ramirez Starikoff; 14º) Maiara Garcia Blagitz Azevedo;
130 c) em lista de espera: Márcia Adriana Dias Kraemer. O conselheiro Emerson Martins
131 questionou qual o prazo de carência para quem já se afastou para pós-doutorado solicitar novo
132 afastamento. O conselheiro Ademir Freddo disse que a carência nesse caso é de 2 anos. O
133 relatório, bem como o resultado final do processo eleitoral suplementar, foram aprovados por
134 unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.7 Apreciação da minuta do edital para**
135 **auxílio financeiro à participação de estudantes em eventos academicamente relevantes.** O
136 conselheiro Ademir Freddo apresentou a minuta do edital para auxílio financeiro à
137 participação de estudantes em eventos acadêmicos. Como o documento já havia sido
138 disponibilizado aos conselheiros antecipadamente, o pleno decidiu por apreciar apenas os itens
139 que houvessem apontamentos. Passou à apreciação do item 3 da minuta: "**3 Caracterização**
140 **dos auxílios. 3.1 O auxílio financeiro será concedido, de forma integral ou parcial, de acordo**
141 **com a disponibilidade orçamentária para o pagamento de despesas relativas a: I -**
142 **deslocamento; II - taxa de inscrição; III - hospedagem e alimentação. 3.2 O limite máximo de**
143 **empenho disponibilizado, definido pelo Conselho do Campus Realeza, para o ano de 2018, é**
144 **de R\$ 5.627,50. Este valor poderá sofrer alterações se houver contingenciamento de recursos**
145 **pele Governo Federal.**" Nesse item, o conselheiro informou que o pleno deverá definir o valor
146 a ser empenhado para a participação e estipular as despesas a serem contempladas com o
147 auxílio. O conselheira Adelita Linzmeier disse preocupar-se com o fato do edital ser aberto
148 apenas no final do ano; que os eventos têm datas pré-definidas, sendo que alguns ocorrem
149 apenas no primeiro semestre; que o fato do edital ser publicado no segundo semestre
150 beneficiará somente os alunos que participarão de eventos programados para um determinado
151 período. O conselheiro Ademir Freddo sugeriu a alteração dos subitens 3.1 e 3.2, conforme
152 segue: "**3.1 O auxílio financeiro será concedido, de forma integral ou parcial, de acordo com**
153 **a disponibilidade orçamentária para o pagamento de despesas relativas a diárias. 3.2 O**
154 **limite máximo de empenho disponibilizado, definido pelo Conselho do Campus Realeza, para**
155 **o ano de 2018, é de R\$ 4.425,00 (25 diárias). Este valor poderá sofrer alterações se houver**
156 **contingenciamento de recursos pelo Governo Federal.**" O pleno aprovou as alterações
157 propostas pelo conselheiro. Passou-se à apreciação do subitem 4.1: "**4.1 Os critérios para a**
158 **concessão de auxílio financeiro para a participação de estudantes em eventos são: I - O**
159 **evento deverá ocorrer fora da cidade/município de Realeza; II - Para os estudantes da**
160 **graduação, o trabalho a ser apresentado no evento deve ser oriundo de projetos/programas**
161 **(pesquisa, extensão, cultura, PET, PIBID ou monitoria) institucionalizados até a data da**
162 **solicitação do auxílio; III - Para os estudantes da pós-graduação stricto sensu, o trabalho a**
163 **ser apresentado no evento deverá ser oriundo de seu projeto de dissertação ou de sua**
164 **dissertação.**" A conselheira Eloá Koehnlein propôs a alteração dos incisos II e III, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

165 segue: *"II - Para os estudantes da graduação, o trabalho a ser apresentado no evento deve ser*
166 *oriundo de projetos/programas (pesquisa, extensão, cultura, PET, PIBID ou monitoria),*
167 *Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) ou dissertações de mestrados institucionalizados.*
168 *III - Para os estudantes da pós-graduação stricto sensu, o trabalho a ser apresentado no*
169 *evento deverá ser oriundo de seu projeto de dissertação."* A proposta de alteração dos incisos
170 II e III foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao subitem 4.4: *"4.4 O*
171 *auxílio será concedido até um limite máximo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por*
172 *estudante."* O presidente propôs que o limite máximo concedido seja de R\$ 442,50
173 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a duas diárias e
174 meia para estudantes. O pleno aprovou o valor proposto pelo presidente. Passou-se à
175 apreciação do subitem 5.3: *"5.3 Junto com a solicitação, deverão constar os seguintes*
176 *documentos: I - carta de aceite ou documento comprobatório que ateste a aprovação do*
177 *trabalho a ser apresentado ou comprovante de submissão do trabalho; II - fotocópia do RG e*
178 *do CPF; III - fotocópia do cartão bancário de conta corrente ativa, cujo titular seja,*
179 *impreterivelmente, o estudante solicitante; IV - cópia do folder ou página da internet onde*
180 *conste a tabela com os valores das taxas de inscrição, nos casos de eventos com essa despesa;*
181 *V - declaração que ateste as informações referentes a projetos/programas, conforme item 4.1 -*
182 *II, assinada pelo proponente do projeto/programa ou tutor do grupo PET ou declaração do*
183 *orientador que ateste as informações referentes ao item 4.1 - III."* O conselheiro Ademir
184 Freddo propôs a supressão do inciso IV. A conselheira Patrícia Romagnolli sugeriu a inclusão
185 de um novo inciso que exija o histórico escolar do discente para a submissão da solicitação. As
186 propostas de alteração do subitem 5.3 foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.
187 Passou-se à apreciação do subitem 5.4: *"5.4 O prazo de solicitação a que se refere o caput*
188 *deste artigo não deve ultrapassar o ano do exercício em curso."* O conselheiro Ademir Freddo
189 informou que o pleno deverá definir se programa de auxílio terá fluxo contínuo. O conselheiro
190 Emerson Martins manifestou-se favorável ao fluxo contínuo. A conselheira Fabiana Elias
191 concordou que seja fluxo contínuo, porém sugeriu que seja definido um calendário para o
192 edital. O conselheiro Ademir Freddo propôs a seguinte redação para o subitem 5.4: *"5.4 O*
193 *presente edital obedece aos seguintes prazo: a) submissão das solicitações: entre 17/09 e*
194 *21/09; b) seleção das propostas: até 25/09; c) divulgação do resultado provisório: 25/09; d)*
195 *período para apresentação de recursos: 26/09; e) divulgação do resultado final: 27/09."* O
196 pleno aprovou o calendário proposto. Passou-se à apreciação do item 6: *"6 Avaliação das*
197 *solicitações. 6.1 As solicitações de auxílio serão avaliadas por comissão designada pela*
198 *Coordenação Acadêmica, formada por docentes e servidores técnicos administrativos em*
199 *educação (TAEs). 6.2 Mediante ao deferimento da solicitação, a mesma será submetida aos*
200 *trâmites usuais da UFFS para que ocorra o efetivo pagamento do auxílio. 6.3 Em caso de*
201 *indeferimento, o solicitante poderá encaminhar recurso à Coordenação Acadêmica, em até 5*
202 *(cinco) dias úteis contados a partir da divulgação oficial da decisão, comunicada através do*
203 *e-mail informado no formulário de solicitação do auxílio."* O conselheiro Ademir Freddo
204 sugeriu a alteração do subitem 6.1, conforme segue: *"6.1 As solicitações de auxílio serão*
205 *avaliadas pela Coordenação Acadêmica."* A conselheira Patrícia Romagnolli propôs a
206 inclusão da seguinte redação, a ser inserida como subitem 6.2: *"6.2 A classificação das*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

207 *solicitações será feita pelo coeficiente de rendimento dos alunos."* O pleno aprovou as
208 propostas de alteração e inclusão supracitados. Em virtude disso, foi alterada a numeração dos
209 demais subitens. Após a apreciação de todos os apontamentos, o pleno aprovou a minuta do
210 edital na íntegra. Passou-se ao item **2.8 Apreciação dos pareceres dos Manuais de**
211 **Segurança dos Laboratórios.** O presidente procedeu a leitura do parecer da comissão
212 responsável pelos manuais de segurança dos laboratórios de Biologia, Microscopia, Geologia e
213 Paleontologia, Anatomia e Apoios Herbário e Zoologia. Segundo parecer, a comissão entendeu
214 que não será necessária a produção de manuais específicos para esses espaços, visto que já
215 estão contemplados no Regimento Interno dos Laboratórios do *Campus*, no Regulamento dos
216 Laboratórios da UFFS e no Manual Geral de Segurança em Laboratórios. O pleno aprovou o
217 parecer da referida comissão. Em relação aos trabalhos da comissão responsável pelos
218 manuais de segurança dos laboratórios Parasitologia, Farmacologia, Fisiologia, Bioquímica,
219 Imunologia e Microbiologia, o presidente fez a leitura do e-mail encaminhado pela integrante
220 da comissão, Denise Maria de Souza Mello, no qual informa que a comissão não se reuniu. O
221 presidente sugeriu que seja concedido um novo prazo à comissão para que apresente o parecer
222 até a próxima sessão ordinária deste Conselho e, caso não seja apresentado, sejam tomadas as
223 providências cabíveis. Os conselheiros aprovaram o encaminhamento proposto pelo
224 presidente. Passou-se ao item **2.9 Apreciação do Relatório Anual de Atividades de 2017.** O
225 presidente propôs a retirada do item da pauta visto que o documento disponibilizado aos
226 conselheiros para apreciação contém erros de formatação. O pleno aprovou a retirada do item.
227 O relatório será ajustado para apreciação na próxima sessão ordinária. Passou-se ao item **2.10**
228 **Apreciação do estudo das demandas de pessoal dos setores do *Campus*.** O conselheiro
229 Maikel Florintino solicitou prorrogação do prazo para apresentação do parecer da Comissão
230 Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), tendo em vista que foi elaborada
231 uma metodologia de trabalho que encontra-se em fase inicial. O pleno aprovou a prorrogação
232 do prazo, devendo o parecer ser apresentado na próxima sessão ordinária. Passou-se ao item
233 **2.11 Autorização para realização de feira agroecológica no *Campus*.** O presidente disse que
234 a Reitoria tem realizado feiras agroecológicas durante dois dias da semana, no período
235 noturno, no qual se possibilita a comercialização de produtos agroecológicos pela comunidade.
236 Disse que intenção de se trazer esse ponto para apreciação deste Conselho foi com o intuito de
237 verificar a viabilidade de implantação da feira no *Campus* Realeza, bem como construir uma
238 minuta de edital para credenciamento das unidades familiares e associações. As conselheiras
239 Patricia Romagnolli e Gilza Franco apoiaram a proposta de implantação da feira no *Campus*.
240 O presidente propôs a instituição de uma comissão para analisar a proposta de implantação e
241 elaborar a minuta do edital. O pleno aprovou o encaminhamento proposto. Os conselheiros
242 Hudson Haskel, Patricia Romagnolli e Fabiana Elias se dispuseram para compor a comissão.
243 Passou-se ao item **2.12 Alteração do Regimento Interno do Conselho do *Campus*.** O
244 presidente propôs a alteração do Art. 7º do Regimento Interno do Conselho do *Campus*, a fim
245 de incluir, como conselheiros natos, a Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária
246 Universitária e a Coordenação Adjunta da Clínica-Escola de Nutrição. O conselheiro Clóvis
247 Caetano questionou se o Estatuto da UFFS prevê essas representações como membros natos
248 do Conselho do *Campus*. O presidente esclareceu que o Estatuto não detalha as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

249 particularidades de cada *campus*. O conselheiro Clóvis Caetano sugeriu que a Comissão
250 Permanente de Legislação e Normas (CPLN) realize um estudo para verificação da viabilidade
251 e criação de critérios para inserção de novas representações. O conselheiro Emerson Martins
252 disse que a Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária e a Coordenação
253 Adjunta da Clínica-Escola de Nutrição já são representados neste Conselho por intermédio da
254 Coordenação Acadêmica e das respectivas Coordenações de Curso. Ressaltou que a proposta
255 de inserção desses representantes deve ser cuidadosamente embasada, principalmente na
256 substância e contribuição que esses órgãos teriam, em termo de prerrogativa, a outros órgãos
257 do *Campus*. A conselheira Patricia Romagnolli destacou que a Superintendência da Unidade
258 Hospitalar Veterinária Universitária e a Coordenação Adjunta da Clínica-Escola de Nutrição
259 são órgãos suplementares do *Campus* e não das Coordenações dos Cursos. Saliou que deve
260 ser realizado um estudo embasados em regulamentos institucionais e definições externas. O
261 pleno aprovou o encaminhamento proposto pelo conselheiro Clóvis Caetano. A CPLN terá o
262 prazo de 60 dias a partir da notificação para apresentar o parecer. Sendo dezesseis horas e
263 quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de
264 Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
265 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados